



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 8/2014

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Nos termos do disposto pelo artigo 94.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 50.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, inserida no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, o Conselho de Gestão do IPL tem a seguinte composição:

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do IPL, que preside;

João Paulo dos Santos Marques, Vice-Presidente do IPL;

Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Administradora do IPL.

E ainda por:

Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, Vice-Presidente do IPL;

Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, Administrador dos Serviços de Ação Social do IPL;

Ambos detentores de competência reconhecida no domínio da gestão.

Leiria, 8 de janeiro de 2014.

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira
SE